INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON TECHNOLOGICAL INNOVATION
ISTI 10 YEARS
SEPTEMBER 25TH TO 27TH, 2019
ARACAJU, SERGIPE, BRAZIL

PROTEÇÃO DAS MARCAS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE ENSINO

Rosa Elaine Andrade Santos - rosaeconomista@hotmail.com
Universidade Federal de Sergipe - UFS Instituto Federal de Sergipe - IFS
Gilberto Andrade Santos - gilbertoages@hotmail.com
Centro Universitário AGES
Gabriel Francisco da Silva - gabriel@ufs.br
Universidade Federal de Sergipe - UFS
Suzana Leitão Russo - suzanarusso@gmail.com
Universidade Federal de Sergipe - UFS

Resumo **–** Em 2008, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a partir das estruturas das antigas escolas de artífices, criadas em 1909. Observa-se que nesse novo formato buscava-se formar profissionais aptos ao mercado de trabalho, bem como, criar produtos, processos e serviços que fossem absorvidos pelo mercado. Diante da nova formação nota-se a criação e padronização das marcas dos institutos caracterizados pelas cores verde e vermelho em formato de um "I" e "F", juntos. Mesmo com tal padronização, cada nova instituição foi estimulada por meio do arcabouço jurídico, que culminou com a nova Rede Federal, para criar algo que pudesse ser inserido no mercado. Desta forma, observa-se que todo resultado do capital humano, precisa inicialmente ser protegido antes de ser comercializado. Por se tratar de instituições públicas e de ensino, não possuem parque industrial para a produção de produtos e serviços em larga escala. Assim, após a proteção precisa buscar parceiros no setor industrial para produção e comercialização do que foi criado dentro dos institutos. Partindo deste pressuposto o presente trabalho foi desenvolvido com foco nas marcas criadas dentro dos institutos federais. Tendo como objetivo averiguar a proteção das marcas geradas dentro dos institutos, bem como, se existe a preocupação destas instituições em proteger tudo que foi criado por meio do capital humano dentro dos IFs. A metodologia aplicada foi de pesquisa qualitativa através de artigos, manuais e legislação sobre o tema e quantitativa, realizando prospecção na base de dados do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.
Palavras-chave – Marcas, Proteção, Capital Humano, Institutos Federais.

Abstract *— In 2008, the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education was created from the structures of the old artisan schools, created in 1909. It is observed that in this new format, it was sought to train professionals able to the labor market, as well as, create products, processes and services that are absorbed by the market. Faced with the new formation, the creation and standardization of the institute's brands characterized by the green and red colors in the shape of an "I" and "F", together. Even with such standardization, each new institution was stimulated through the legal framework, which culminated in the new Federal Network, to create something that could be inserted in the market. Thus, it is observed that every result of human capital needs to be protected initially before being traded. Because they are public and educational institutions, they do not have an industrial park for the production of products and services on a large scale. Thus, after protection, it must seek partners in the industrial sector for the production and commercialization of what was created within the institutes. Based on this assumption the present work was developed focusing on the brands created within the federal institutes. With the objective of ascertaining the protection of the brands generated within the institutes, as well as, if there is a concern of these institutions to protect everything that was created through human capital within the FIs. The methodology applied was qualitative research through articles, manuals and legislation on the subject and quantitative, performing prospecting in the database of the National Institute of Industrial Property – INPI.*
Keywords—*Trademarks, Human Capital, Protection, Federal Institutes.*

1. INTRODUÇÃO

Em 2008, próximo a comemoração do centenário de criação da rede federal de ensino, até então conhecida como escolas técnicas, o Governo Federal vislumbrou criar uma Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todas as unidades federativas. Somente algumas unidades desta rede, permaneceram com a nomenclatura diferente, sendo que todas estão subornidadas a uma Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, vinculada ao Ministério da Educação – MEC.

O foco desta rede está em fazer justiça social, proporcionar equidade, estimular a competitividade econômica e gerar novas tecnologias, atuando em todos os níveis e modalidades da educação profissional (MEC, 2015).

A Rede Federal de Ensino foi instituída pela Lei N° 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, composta pelas seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Institutos Federais; Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ e de Minas Gerais – CEFET-MG; Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II. Possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2008).

O objetivo geral do trabalho está em verificar se com toda a reestruturação da Rede Federal de Ensino houve a preocupação em proteger tudo que fosse desenvolvido no tocante as marcas das instituições da amostra. Destacando as instituições que mais protegeram seus ativos intangíveis, dentre os parâmetros estabelecidos na lei de criação da rede. Buscando verificar se estas instituições com foco no desenvolvimento científico e tecnológico tem feito uso dos conceitos da Propriedade Intelectual. Assim como, a sua evolução ao longo do tempo seguida de todo o aparato jurídico brasileiro. A metodologia a ser aplicada será de caráter qualitativa e quantitativa, a busca será através do site da rede federal de ensino, logo em seguida, será feita a prospecção das marcas depositadas junto ao INPI.

2. REVISÃO DA LITERATURA

O processo de reestruturação da Rede Federal de Ensino após a elaboração do seu projeto básico passou 5 meses transitando entre as casas legislativas, sendo aprovado sem muitas alterações do que foi pensado inicialmente. O principal argumento para a criação das referidas instituições era atender as demandas do setor produtivo através do ensino tecnológico, desde o ensino médio integrado até a pós-graduação. Vale ressaltar, que a implantação desta rede acontecia em meio a uma das maiores crises econômicas mundiais, sendo mais uma justificativa para a sua implantação, ou seja, minimizar os duros efeitos da crise em território brasileiro. Outro dado importante é que a reestruturação seria a partir de escolas centenárias devendo manter o perfil de ensino técnico e impulsionar a educação básica (COSTA & MARINHO, 2018; PACHECO, 2010; PERUCCHI & MUELLER, 2016).

Com o novo projeto de institucionalização dos IFs ficaram de fora os CEFET-RJ e CEFET-MG, ambos não queriam tornar-se Universidade Tecnológicas (COSTA & MARINHO, 2018). Com a criação dos IFs percebe-se a verticalização da oferta de níveis e diferentes modalidades de formação (QUEVEDO, 2018).

Para Costa e Marinho (2018) é evidente que a importância dos IFs está em proporcionar: interação com os Arranjos Produtivos Locais (APLs), criar políticas de apoio e inserção dos discentes egressos no mercado de trabalho, integração entre a academia, pesquisa e extensão e, por fim, manter uma boa infraestrutura para os serviços educacionais prestados.

Com a efetiva implantação da Rede Federal nota-se que:

> “Os processos de alargamento da participação política da população e a necessidade de formação de força de trabalho apta a produzir, com uma nova base tecnológica, têm justificado o surgimento de um amplo conjunto de ações/projetos/programas com o objetivo de qualificar jovens e adultos trabalhadores com vistas à ”empregabilidade”, “melhoria de condições de vida” etc., contudo, mesmo que os interesses

propagandeados não sejam efetivamente perseguidos, notamos que cada oportunidade de escolarização e qualificação deste público...” (FRIGOTTO et al, 2018, p.308).

Abaixo na Figura 1 tem-se a distribuição em território nacional das instituições da rede federal de ensino em atuação. Pode-se observar alguns pontos que concentração que serão analisados mais adiante.

Figura 1. Mapa de Distribuição das Instituições da Rede Federal de Ensino

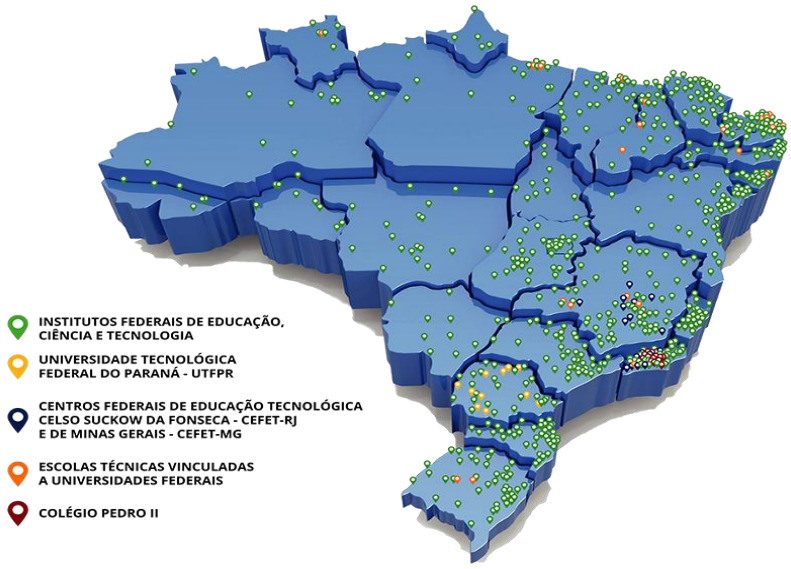

Fonte: Ministério da Educação - MEC, (2019)

Após breve explanação da estrutura dos IFs a direção do trabalho será em torno da Propriedade Intelectual que é o produto e/ou processo criado para ser inserido no mercado produtivo atendendo questões relacionadas à dimensão temporal, escopo do direito, segurança jurídica e territorialidade do direito de propriedade industrial (OMPI, 2019). Segundo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI (2019), a Propriedade Intelectual é decorrente de forma direta da capacidade inventiva ou criadora do homem (conhecimento, tecnologia e saberes). O sistema de PI compreende Direito de Autor e Convexos, e a Propriedade Industrial (visam aplicação industrial). Dentro da Propriedade Industrial encontram-se as marcas. As marcas podem ser definidas como todos sinal distintivo, visualmente perceptível (OMPI, 2019). De acordo com a legislação brasileira marca são todos os sinais perceptíveis não estando dentre das proibições legais (INPI, 2019).

De acordo com a sua natureza a marca pode ser classificada em produto, serviço, coletiva e certificação. Com relação as formas de apresentação podem ser nominativas, figurativas, mistas e tridimensionais (INPI, 2019). Além destas características, o INPI também adota a Classificação de Nice. É um sistema de classificação adotado pela União Europeia (UE), no qual consiste 45 classes para pedidos de registro de marcas (EU IPO, 2019).

Os IFs a partir de 2014 passaram a contar com um projeto de readequação da Marca Instituto Federal, tendo na sua concepção original a interação entre homem integrado e funcional, buscando refletir o pensamento humano como ideal central (MANUAL DE MARCA IF, 2015). Sendo implantada a partir da

portaria nº 31/2015.

Figura 2. Modelo da Marca a ser Adotada pelos IFs

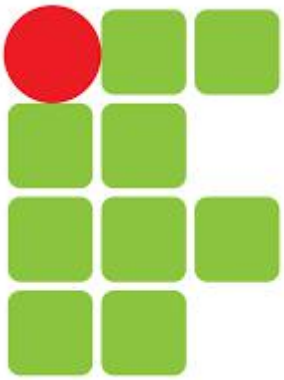

Fonte: Ministério da Educação - MEC, (2019)

Com essa marca criada todos os IFs passaram a adotar esse modelo como referência para as marcas individuais de cada unidade de ensino. Mesmo com esse padrão e com a característica de estimular a criação de produtos e serviços para serem inseridos no mercado, resta o questionamento, os IFs estão protegendo as marcas criadas. Outra indagação gira em torno da difusão da PI em território fértil para criações de produtos e serviços a serem comercializados.

3. METODOLOGIA

A partir do que foi explanado no referencial teórico, o trabalho foi direcionado ao levantamento quantitativo, a definição da amostra foi delimitada a partir dos Institutos Federais criados a partir das antigas escolas técnicas em 2008. Além dos institutos foi inserido o Colégio Pedro II, CEFET-RJ, CEFET-MG e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. Este último foi inserido por compor a parte da rede federal de ensino. As escolas técnicas que foram absorvidas pelas Universidades Federais foram dispensadas.

A partir da delimitação da amostra, que foram de 42 institutos da rede federal de ensino, o trabalho foi executado em levantar o CNPJ da população em análise, em seguida feita a prospecção pelo CNPJ na base de dados de marcas do INPI. Sendo tabulado os dados levantados, foram separados entre a situação dos processos de depósitos junto ao INPI e em qual Classificação de Nice foi alocado. Na Lei nº 11.892/2008 que instituiu os IFs é descrito que as Reitorias serão instaladas em prédios separados dos campis. Na prospecção do CNPJ, no site da rede federal foi desprezado a reitoria como campi e, por ficar inferido que a reitoria apenas irá gerir o capital intelectual gerado, ou seja, a criação se dará dentro dos campi e laboratórios. O levantamento dos dados prospectados foi efetuado no mês de julho de 2019.

4. RESULTADOS

Com os dados prospectados na base de dados de marcas do INPI, pode-se notar que algumas instituições da amostra obtiveram destaque. Dentre as unidades federativas o estado de Minas Gerais lidera o ranking no tocante ao volume de depósitos de marcas. No sentido oposto algumas instituições com destaque em produção científica não apresentaram dados para a pesquisa. Vale ressaltar que a pesquisa em torno das

marcas foi realizada através do CNPJ. Na tabela I, demonstra-se todas as IFs da amostra, seguidas dos seus respectivos CNPJ e o quantitativo de Campi.

TABELA I
INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE FEDERAL

NOME	CNPJ	CAMPI
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	10.918.674/0001-23	6
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	10.825.373/0001-55	16
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	10.820.882/0001-95	5
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	10.792.928/0001-00	15
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	10.764.307/0001-12	23
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	10.724.903/0001-79	14
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	10.744.098/0001-45	11
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	10.791.831/0001-82	31
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	10.838.653/0001-06	22
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	10.870.883/0001-44	14
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	10.651.417/0001-78	12
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	10.735.145/0001-94	28
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	10.784.782/0001-50	19
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	10.673.078/0001-20	10
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas	10.648.539/0001-05	8
Cefet-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	17.220.203/0001-96	9
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896/0001-72	18
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas	10.727.655/0001-10	11
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais	10.723.648/0001-40	10
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	10.695.891/0001-00	9
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	10.763.998/0001-30	18
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	10.783.898/0001-75	18
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	10.652.179/0001-15	25
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	10.767.239/0001-45	15
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	10.830.301/0001-04	7
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	10.806.496/0001-49	20
Colégio Pedro II	42.414.284/0001-02	14
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	10.779.511/0001-07	12
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	10.952.708/0001-04	12
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	42.441.758/0001-05	8
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	10.877.412/0001-68	20
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense	10.729.992/0001-46	14
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	10.637.926/0001-46	17
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	10.662.072/0001-58	10
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondonia	10.817.343/0001-05	9
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	10.839.508/0001-31	5
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	10.882.594/0001-65	38
Inpe - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	45.392.313/0001-70	1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	11.402.887/0001-60	22
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	10.635.424/0001-86	15
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	10.728.444/0001-00	9
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins	10.742.006/0001-98	11

Fonte: Ministério da Educação - MEC, (2019)

Dentre o levantamento realizado 10 instituições não foram encontrados resultados no tocante a depósito realizados no INPI, sendo elas: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Com relação ao primeiro depósito de marcas, o mais antigo foi do CEFET-MG em 1988, inferindo-se deste resultado que ele detém o mais antigo por não ter feito adesão a rede federal tornando-se IF, portanto, não alternado o seu CNPJ. Dos 42 institutos federais prospectados no site do INPI foram encontrados 183 processos referentes a depósitos de marcas, sendo que o destaque foi para o CEFET-Mg e o IFMG com 39 e 22 respectivamente. Abaixo na Figura 3 demonstra-se a evolução do primeiro depósito de marca dos 32 resultados encontrados para os IFs.

Figura 3. Evolução dos Institutos a partir do Primeiro Depósito de Marca

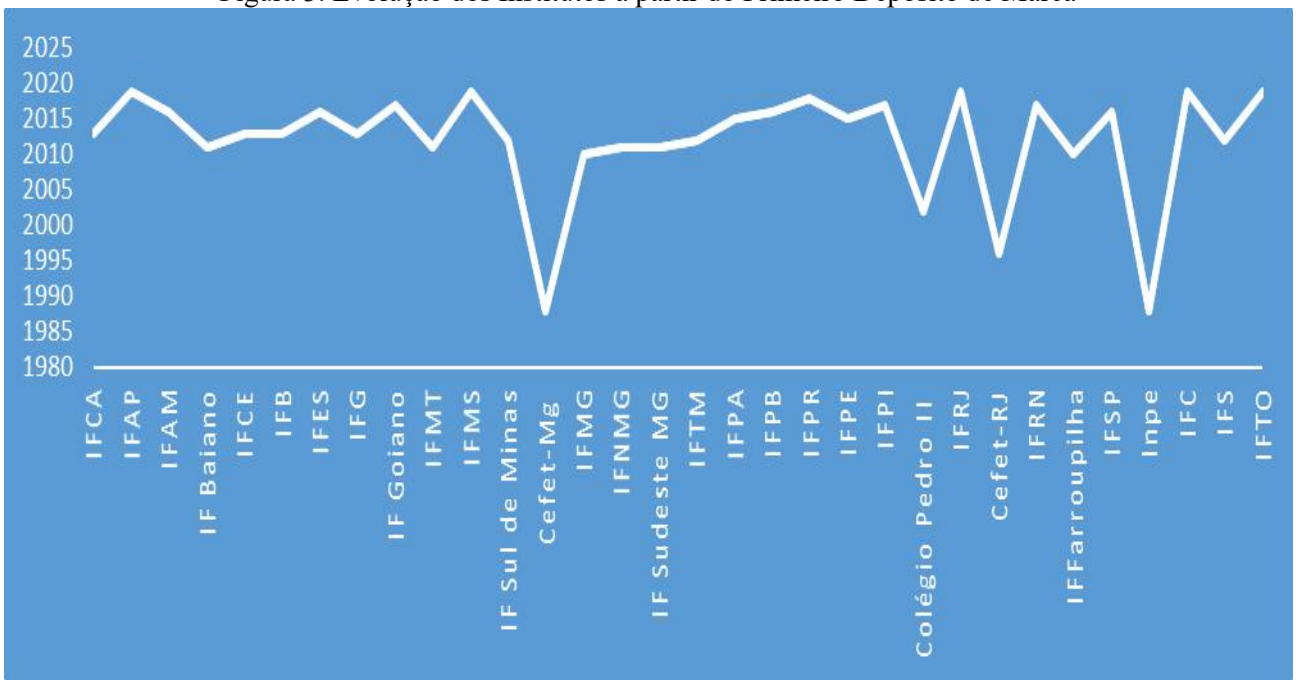

Fonte: INPI, (2019)

Nota-se a partir da figura 3 que boa parte dos institutos da rede federal realizaram o seu primeiro depósito de marca a partir de 2010, vale salientar também que o volume maior para o Cefet-MG ocorre porque o mesmo não fez adesão a mudança para IF, e consequentemente, não alterou o seu CNPJ. Resultando em acumulo em termos de volume de depósito ao longo dos anos.

Nas próximas figuras será apresentada a distribuição de acordo com a Classificação de Nice para todos os depósitos de marcas referentes ao IFs. O maior volume de depósitos corresponde a NCL (10). Entretanto, foram localizados depósitos com as seguintes nomenclaturas da classificação nacional de marcas utilizadas no INPI: 40:34 – Serviço de análise e processamento de dados - um depósito, 41:10 - Serviço de Ensino e Educação de qualquer natureza e grau - dois depósitos, NCL (8) 37 – Construções, reparos, manutenção, conservação e serviço de instalação -um depósito e NCL (8) 41 - Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais - quatro depósitos. Seguindo uma ordem crescente tem-se na

Figura 4, os depósitos para NCL (9), na Figura 5 os depósitos para NCL (10) e na Figura 6 os depósitos para NCL (11).

Com relação a NCL (9) 12 – corresponde à buzinas para veículo, carros esportivos, dentre outros; NCL (9) 28 – corresponde a jogo, jogo de carta; NCL (9) 33 – corresponde a alcoólicas, destiladas e bebidas alcoólicas contendo frutas; NCL (9) 41 – corresponde à organização de competições, ensino, educação, dentre outros; NCL (9) 42 – corresponde à assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação e, NCL (9) 45 – corresponde a licenciamento de propriedade intelectual, propriedade intelectual, consultoria em PI, dentre outros.

Figura 4. Depósitos de acordo com a Classificação de Nice

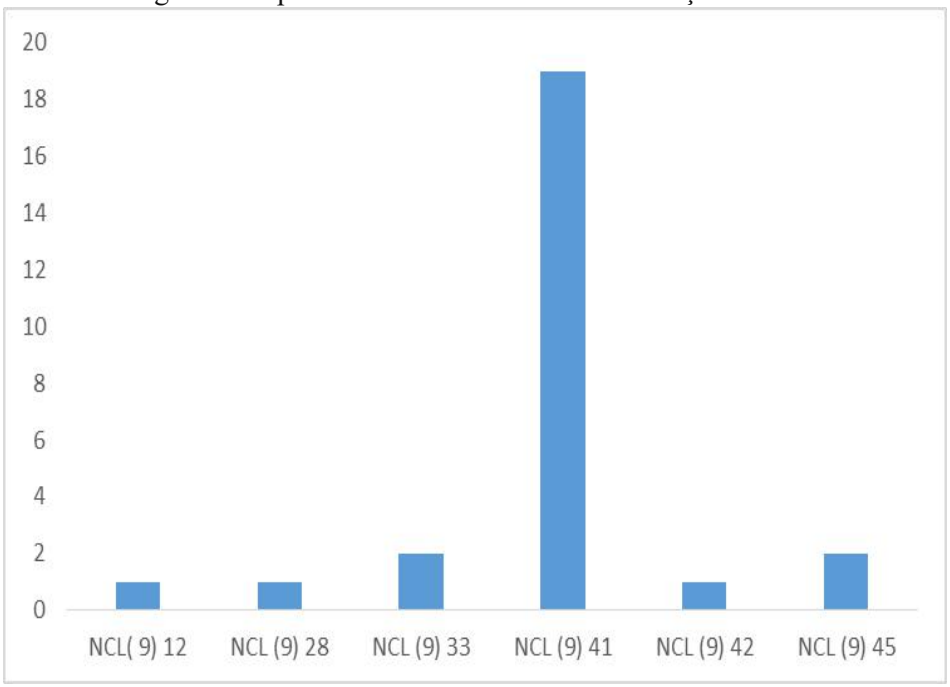

Fonte: INPI, (2019)

No tocante a NCL (9), o maior volume de depósitos foi para a NCL (9) 41, perfazendo um total de 19 depósitos para essa nomenclatura dentre os 32 institutos federais com depósitos realizados. Na Figura 5, o maior volume de depósito corresponde a NCL (10) 41 com um total de 47 depósitos para a população da amostra – corresponde a organização e apresentação de seminários.

Com um depósito aparecem NCL (10) 01 – corresponde a composto orgânico destinado à adubação; NCL (10) 04 – corresponde a cera de abelha; NCL (10) 05 – corresponde a preparações farmacêuticas e veterinárias; NCL (10) 09 - corresponde a aparelho ou instrumento óptico, óculos inteligente; NCL (10) 16 – corresponde a publicações periódicas impressas e revistas (periódicos); NCL (10) 25 – corresponde a vestuário, calçados e chapelaria e; NCL (10) 40 - corresponde a tratamento de materiais. Com 2 depósitos aparecem NCL (10) 28 – corresponde a jogos e brinquedos, jogos de construção; NCL (10) 29 – corresponde a carne, peixe, aves e caça; NCL (10) 31- corresponde a produtos agrícolas, hortícolas, florestais e grãos e NCL (10) 44 – corresponde a serviços médicos, serviços veterinários, dentre outros. Com 3 depósitos tem-se NCL (10) 30 – corresponde a café, especiarias.

Com 4 depósitos tem-se NCL (10) 45 – corresponde a consultoria em propriedade intelectual e gestão de direitos autorais. Com 5 depósitos tem-se NCL (10) 35 – corresponde a levantamento de informações de

negócios, propaganda e gestão de negócios. Com 15 depósitos tem-se NCL (10) 42 – corresponde a serviços científicos e tecnológicos.

Figura 5. Depósitos de acordo com a Classificação de Nice

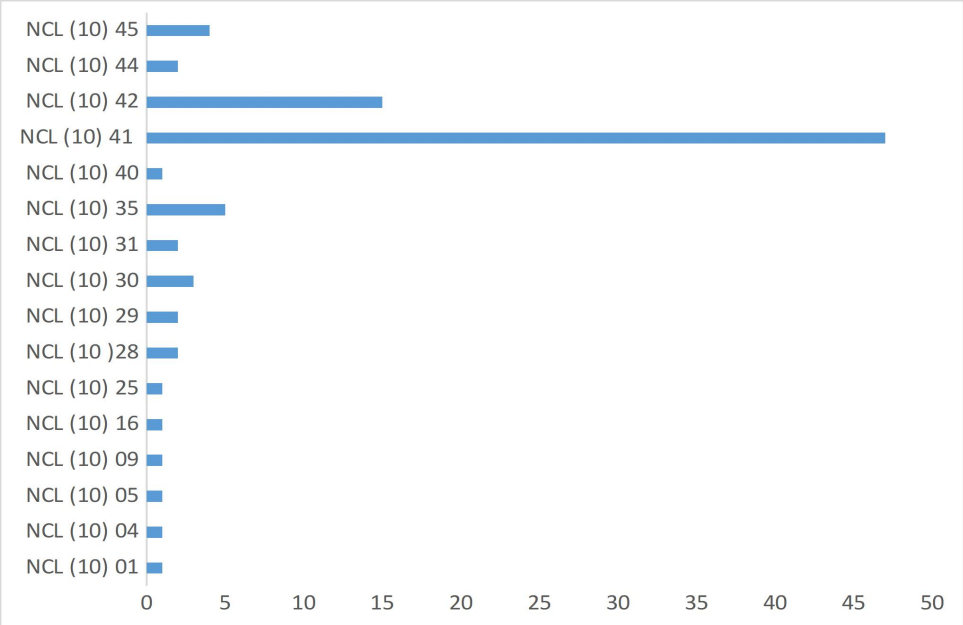

Fonte: INPI, (2019)

Com relação a classificação NCL (11), o maior volume foi para a nomenclatura NCL (11) 41, com 23 depósitos – corresponde a educação, provimento de treinamento, entretenimento, atividades desportivas e culturais. Em segundo maior volume de depósito tem-se NCL (11) 42, com 17 depósitos – corresponde a serviços científicos e tecnológicos. Com um depósito tem-se NCL (11) 07 – corresponde a máquinas e ferramentas mecânicas; NCL (11) 25 – corresponde a vestuário, calçados e chapelaria; NCL (11) 30 – corresponde a café não torrado, condimentos e farinha de milho. Com 5 depósitos tem-se NCL (11) 09 – corresponde a aplicativos, baixáveis; e NCL (11) 16 – corresponde a material didático e para fins didáticos. Com 2 depósitos tem-se NCL (11) 35 – corresponde a propaganda, gestão de negócios, administração de negócios;

Figura 6. Depósitos de acordo com a Classificação de Nice

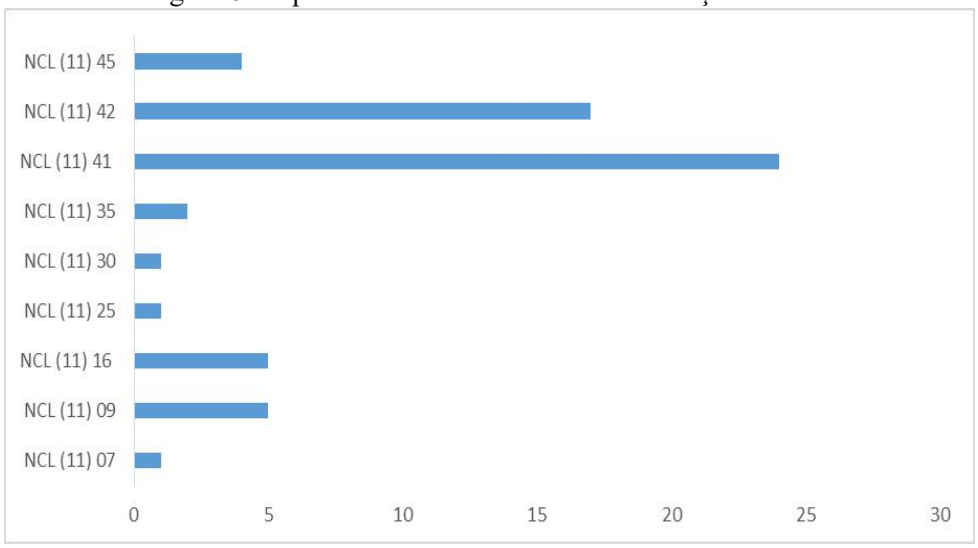

Fonte: INPI, (2019)

5.CONCLUSÃO

Pode-se inferir do trabalho de prospecção realizado em torno da situação do depósito de marcas dos institutos não foi o esperado. Por ser instituições criadas com foco em desenvolver produtos e serviços, ainda é incipiente o volume produzido, mesmo tendo algumas exceções. Foi possível verificar que mesmo estas instituições sendo centenárias, tendo passado por um processo de reestruturação não está respondendo a contento ao projeto inicial ao qual foi concebido. Propiciando novas indagações em torno do aperfeiçoamento dos recursos humanos destes entes no tocante a PI. Em vários países do mundo, é comum que as instituições de ensino e pesquisa tenham seus produtos, processos e serviços protegidos pela legislação atuante em PI. Como sugestão para outros trabalhos a pesquisa pode se dá em torno das demais modalidades de PI, como patentes, softwares e desenho industrial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.892/2008. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: julho/2019.

COSTA, P. L. de A.; MARINHO, R. J. de A.; **Educação profissional e tecnológica brasileira reinstitucionalizada: uma visão geral dos embates sobre a aprovação dos Ifs.** Livro: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Org. Gaudêncio Frigotto. Laboratório de Políticas Públicas – LPP. UERJ. Rio de Janeiro. p. 63-81. 2018.

EU IPO. European Union Intelectual Property Office 2019. Disponível em:<https://euipo.europa.eu/ohimportal/pt/nice-classification>. Acesso em: julho/2019.

FRIGOTTO, G.; NEVES, B. M.; MAGALHÃES, J. E. P.; SILVA, L. T. da; REIS, M. C. M.; NAZAR, T. R. N.; SANTOS, T. L. A. dos; **Qualificação profissional, emprego e renda: relacionando pesquisa e extensão.** Livro: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Org. Gaudêncio Frigotto. Laboratório de Políticas Públicas – LPP. UERJ. Rio de Janeiro. p. 307-319. 2018.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Disponível em:<http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/pi_e_comercio_exterior_inpi_e_apex.pdf>. Acesso em: julho/2019.

MEC. Ministério da Educação. Disponível em:<http://redefederal.mec.gov.br/>. Acesso em: julho/2019.

MEC. Manual de Marca IF. 2015. Disponível em:<http://redefederal.mec.gov.br/images/pdf/manual.pdf>. Acesso em: julho/2019.

OMPI. Organização Mundial de Propriedade Intelectual. Marcas. DL 101P – DL – 101. Curso de Propriedade Intelectual. 2019. Disponível em:< https://welc.wipo.int/acc/index.jsf?page=courseCatalog.xhtml&lang=pt>.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais: Uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. E-book. Editora do IFRN. Natal. RN. 2010.

PERUCCHI, V.; MUELLER, S. P. M.; P**rodução de conhecimento científico e tecnológico nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: uma investigação sobre a sua natureza e aplicação**. Revista Perspectivas em Ciência da Informação, v.21, n.1, p.134-151, jan./mar. Belo Horizonte. MG. 2016.

QUEVEDO, M de; **Verticalização nos IFs. Concepção(ões) e desafios**. Livro: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Org. Gaudêncio Frigotto. Laboratório de Políticas Públicas – LPP. UERJ. Rio de Janeiro. p. 225-238. 2018.